RESOLUÇÃO N.º 111/2011

Altera Quadro de Função de Confiança, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, com base no inciso II, alínea "a" e "b", do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Alaerte Rodrigues dos Santos, Presidente do Legislativo, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada no Anexo II - Função de Confiança que trata a Resolução n.º 092/2007, as seguintes Funções:

ÓRGÃO	CARGO	HABILITAÇÃO	N.º VAGAS	REFERÊNCIA
Coordenadoria de Controle Interno	Encarregado Setorial de Controle Interno	Superior Completo	1	**GFC-02**
Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio	Presidente da Comissão de Licitação	Ensino Médio	1	**GFC-03**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2011.

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
Secretário